

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2267

Sábado, 9 de abril de 2005



AMIGO DA CRIANÇA



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 271 de 08 de abril de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, PRISCILA NUNES MORADA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, da Coord. de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-5, a partir de 01/04/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de abril de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
CORRIGENDA

PORTARIA nº 055/2005

Onde se lê: "...LORE PATZAK CALEGARI Assistente de Operação da Frota – símbolo CC-6...".
"...MÁRCIO JOSÉ DE RESENDE Encarregado de Topografia – símbolo CC-7...".

Leia-se: "...LORE PATZAK CALEGARI Assistente de Obras Públicas – símbolo CC-6...".
"...MÁRCIO JOSÉ DE RESENDE Encarregado de Topografia – símbolo FG-10...".

PORTARIA nº 058/2005

Onde se lê: "...MARIA AUXILIADORA DE GOUVEA MUNIZ Chefe da Seção de Parcelamento – símbolo FG-4

Leia-se: "...MARIA AUXILIADORA DE GOUVEA MUNIZ Chefe da Seção de Parcelamento – símbolo FG-2...".

Em 08 de abril de 2005.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

DESPACHOS DO Sr. PREFEITO – Nº 169/2005

– Expediente do dia 31/01/2005
05217/04 – SETRAC – Aprovo a presente prestação de contas, conforme certificado de auditoria emitido pela Secretaria de Controle Interno.
00398/05 – SETRAC – Aprovo a presente prestação de contas, conforme certificado de auditoria emitido pela Secretaria de Controle Interno.
00399/05 – SETRAC – Aprovo a presente prestação de contas, conforme certificado de auditoria emitido pela Secretaria de Controle Interno.

Em 08 de abril de 2005.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

DESPESAS COM PUBLICIDADE
(Art. 37 Parágrafo 1º e 2º da LOM)

Administração Direta 146.481,50

ANA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMUNICADO

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), reunido extraordinariamente,

mente no dia 06 de abril de 2005, em cumprimento às suas disposições legais e regimentais, realizou eleição para sua Presidência, sendo eleita por unanimidade a Conselheira Rosângela Stumpf de Lima Marques (Poder Público – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico), e para sua Secretária Executiva, sendo eleita também por unanimidade a Conselheira Ana Lúcia Teixeira Pinto (Sociedade Civil – Projeto Sorriso), cujos mandatos se estenderão até o mês de março de 2007.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Presidente

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM) para a REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada no dia 13 de abril de 2005, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Koeler, 255, Centro, Petrópolis, RJ, com início às 18h30, tendo a seguinte pauta:

- 1) Ratificação do Regimento Interno aprovado no mandato anterior;
- 2) Eleição das Comissões Permanentes;
- 3) Funcionamento e atribuições das Comissões Permanentes;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 8 de abril de 2005.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores membros do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) para reunião ordinária de abril/05, que será realizada no dia 12 (terça-feira), no Palácio Rio Negro, situado na Rua Koeler nº 100, Centro, Petrópolis, RJ, às 18h30, com a seguinte OD:

- 1) Apresentação do Plano de Prevenção e Promoção à Saúde a nível de atenção básica;
- 2) Informes sobre: a) cursos de capacitação e possíveis eventos; b) apresentação do Convite da Coordenação Municipal Antidrogas aos Conselheiros da Sociedade Civil;
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 08 de abril de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/05

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARA DEFICIENTES VISUAIS NA RUA BUARQUE DE MACEDO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 27/04/05 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores

informações a partir de 12/04/05, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 08 de abril de 2005.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Secretaria de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 09/05

Processos do Programa de Gestão Descentralizada dos Recursos da Educação Municipal: 921/05, 922/05, 925/05, 926/05, 927/05, 928/05, 930/05, 931/05, 933/05, 935/05, 936/05, 1075/05, 1077/05, 1078/05, 1090/05, 1092/05, 1093/05, 1207/05, 1208/05, 1212/05 e 1219/05.

Autorizo.

Em: 04/02/05.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processos do Programa de Gestão Descentralizada dos Recursos da Educação Municipal: 1203/05, 1204/05, 1205/05, 1206/05, 1209/05, 1210/05, 1211/05, 1213/05, 1214/05, 1215/05, 1216/05, 1217/05 e 1218/05.

Autorizo.

Em: 11/02/05.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processos do Programa de Gestão Descentralizada dos Recursos da Educação Municipal: 1079/05, 1080/05, 1081/05, 1082/05, 1083/05, 1084/05, 1085/05, 1086/05, 1087/05, 1088/05, 1089/05, 1091/05, 1094/05, 1095/05, 1096/05, 1097/05, 1098/05, 1099/05, 1100/05, 1101/05, 1102/05 e 1104/05.

Autorizo.

Em: 14/02/05.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processos do Programa de Gestão Descentralizada dos Recursos da Educação Municipal: 2396/05, 2573/05 e 2637/05.

Autorizo.

Em: 17/03/05.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 1889/05

Contratação de 02 vans para ficarem à disposição da organização do Torneio de Volta às Aulas, que acontecerá em março de 2005. Valor Total: R\$ 7.904,82, a ser pago à Turismo Marilene Troccoli Ltda.

Dispensa de Licitação – art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 10/03/05.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 2075/05

Contratação de serviços de 1 profissional para a realização de 05 workshops para Diretores de Escolas, com o tema: “Liderança Empreendedora”. Valor Total: R\$ 5.203,23, a ser pago à Dayse Layds Rodrigues Pissurno.

Dispensa de Licitação – art. 24, II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 11/03/05.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 13471/04

Realização do Projeto “Esporte para Todos”, para realização de aulas de ginástica olímpica. Valor Total: R\$ 103.080,00, sendo que, R\$ 42.000,00 anuais, a ser pago à Qualidade de Vida – Qualvida.

Art. 116 da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 17/02/05.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 410/02

Renovação do Convênio com a Escola Mirim da Cidade Imperial. Valor Total: R\$ 113.000,00, sendo que, R\$ 6.000,00 mensais.

Art. 116 da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 21/12/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 403/05

Convênio com o Instituto Canhotinha de Ouro, para atender a alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses. Valor Total: R\$ 146.040,00, sendo que, R\$ 12.170,00 mensais.

Art. 116 da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 14/03/05.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 254/03

Prorrogação do convênio com a Fundação Banco do Brasil para o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – BBEDUCAR.

Art. 116 da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 21/03/05.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 226/03

Termo Aditivo ao Convênio com a Associação de Karatê, com início em 05/03/05 e término em 01/03/06. Valor Total: R\$ 89.280,00, sendo que, R\$ 7.140,00 mensais.

Art. 116 da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 31/12/04.

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 379/04

Objeto: Prestação de serviços de mecânica, reboque, pintura e lanternagem para os veículos da Secretaria de Educação e Esportes.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 05/05 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicada com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 10/03/05.

Adjudico o objeto desta licitação à empresa Vejocar Comércio de Peças e Veículos Ltda., pelo valor de R\$ 14,00 hora/homem.

Em: 10/03/05.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 155/05

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (carnes e miúdos) para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 06/05 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicada com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 21/03/05.

Adjudico os objetos desta licitação às empresas: item 01 – Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda., pelo preço total de R\$ 121.017,00 e nos itens 02 e 03 a empresa Comercial Milano Brasil Ltda., pelos preços totais de R\$ 155.100,00 e R\$ 24.440,00, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 179.540,00.

Em: 21/03/05.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 154/05

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (carnes, miúdos e peixes) para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 05/05 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicada com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 21/03/05.

Adjudico os objetos desta licitação às empresas: itens 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda., pelos preços totais de R\$ 21.888,00, R\$ 3.967,20, R\$ 15.825,00, R\$ 6.661,20 e R\$ 2.644,80, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 50.986,20 e item 01 a empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda., pelo valor total de R\$ 20.621,90.

Em: 21/03/05.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Processo nº 402/05

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijões e de gás liquefeito de petróleo em cilindro para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e para algumas Unidades Escolares que não tem verba para tal finalidade.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 06/05 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicada com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 18/03/05.

Adjudico os objetos desta licitação à empresa: Imperial Comércio e Transporte de Gás Ltda., itens 01, 02, 03 e 04, pelos preços totais de R\$ 39.031,20, R\$

12.600,00, R\$ 4.587,00 e R\$ 3.150,00, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 59.368,20.

Em: 18/03/05.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

**Secretaria de Trabalho,
Assistência Social e Cidadania**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convoca todos os seus integrantes para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 11 de abril de 2005, às 17h, no auditório da SETRAC, com a seguinte pauta:

- 1) Comissões Permanentes;
- 2) Regimento Interno;
- 3) Conferência Municipal de Assistência Social – definição de data;
- 4) PAIF – Convênio 2005;
- 5) Assuntos Gerais e Informes.

JORGE DA SILVA MAIA

Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 107/05 de 04 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 062/2005 da Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00430/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 108/05 de 04 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 062/2005 da Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00429/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 109/05 de 04 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 301/2004 da Direção do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 01671/04)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 110/05 de 04 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 0042/2005 da Direção do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 22.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 003870/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 115/05 de 06 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no processo nº 00087/05 da Fundação Municipal de Saúde, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 02137/04)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 116/05 de 06 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido FERNANDA MARI-NHO DE LIMA, matrícula 5586, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 10/02/05, do cargo de Médica. (Proc. nº 00318/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 117/05 de 06 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido ELIENE DOS SANTOS FARIA NETO, matrícula 4872, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 15/03/05, do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Proc. nº 00615/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 118/05 de 06 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido GUSTAVO SPANGENBERG TARRE BORGES, matrícula 5771, lotado no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 18/03/05, do cargo de Médico. (Proc. nº 00595/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 119/05 de 06 de abril de 2005

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido ELIANE DA SILVA S. DE OLIVEIRA, matrícula 3650, lotada no Hospital

Alcides Carneiro, a partir de 10/02/05, do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Proc. nº 00441/05)

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 19 de 01 de abril de 2005

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido, SIMONE CASTILHO DE QUEIROZ do Cargo em Comissão de Assistente de Turismo da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis – símbolo CC-6, a partir de 01.04.2005.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais, RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos e convênios celebrado no mês de janeiro de 2005.

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/05 Processo 1403/04

Natureza: Convênio para a concessão de subvenção. Firmado em: 07/01/2005.

Conveniado: GRES Mirim da Cidade Imperial
Objeto: repasse de verba para subsidiar o desfile carnavalesco do Grêmio recreativo Escola de Samba Mirim da cidade Imperial nos eventos do Carnaval 2005 na cidade de Petrópolis.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

CONVÊNIO Nº 002/05 Cancelado

CONVÊNIO Nº 003/05 Processo 1405/04

Natureza: Convênio para a concessão de subvenção. Firmado em: 07/01/2005.

Conveniado: LEBOP – Liga das Escolas de Samba e Blocos de Petrópolis.

Objeto: repasse de verba para subsidiar o desfile carnavalesco das seguintes agremiações nos eventos do Carnaval 2005 na cidade de Petrópolis: GRES Estrela do Oriente, GRES Vinte e Quatro de Maio, GRES Mocidade do Império, GRES Urubu Malandro, GRES Imperatriz da Serra, GRES Unidos do Quarteirão Brasileiro, GRES Bem-Te-Vi, GRESU do Oswaldo Cruz, GRBC O Pipocão, GRBC Unidos da Nova Lua, GRBC Mocidade do Caxambú e GRBC Acadêmicos da Zona Sul.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/05 Processo 1405/04

Firmado em: 21/01/2005.

Conveniado: LEBOP – Liga das Escolas de Samba e Blocos de Petrópolis.

Objeto: incluir no objeto do Convênio Principal o serviço de sonorização para os desfiles de agremiações e bailes populares realizados no Centro Histórico, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2005 e crescer na Cláusula Segunda do Convênio Principal o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para fazer face às despesas relativas dos acréscimos ao objeto feitos por este Termo Aditivo.

CONVÊNIO Nº 004/05 Processo 1404/04

Natureza: Convênio para a Concessão de Subvenção. Firmado em: 07/01/2005.

Conveniado: UPEC – União Petropolitana de Entidades Carnavalescas.

Objeto: repasse de verba para subsidiar o desfile carnavalesco das seguintes agremiações nos eventos do Carnaval 2005 na cidade de Petrópolis: GRES Não Me Viu, GRES Independentes de Petrópolis, GRES Vem que Tem, GRES Unidos do Retiro, GRBC Caverna, GRBS Dançarinos, GRBC Filhos da África, GRBC Unidos do Quitandinha, e GRBC Beija Flor de Petrópolis.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/05 Processo 1404/04

Firmado em: 20/01/2005.

Conveniado: UPEC – União Petropolitana de Entidades Carnavalescas.

Objeto: crescer na Cláusula Segunda do Convênio Principal o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para fazer face às despesas não previstas, destinadas à contratação de jurados para os desfiles das agremiações, confecção de carros alegóricos e despesas relativas ao Desfile do Corso.

CONTRATOS

TERMO Nº 001/05 Processo 1328/04

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 03/01/2005.

Contratado: Faculdade Arthur de Sá Earp Neto – FASE
Objeto: autorização de uso do Palácio de Cristal para a realização da “Cerimônia de Formatura dos Cursos de Nutrição e Administração da FASE”, nos dias 20 e 21 de janeiro, às 18h30.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 4º dos Estatutos Sociais da FCTP.

Valor: isento da taxa administrativa de Autorização de Uso.

TERMO Nº 002/05 Processo 1326/04

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 03/01/2005.

Contratado: Universidade Católica de Petrópolis.

Objeto: autorização de uso do Palácio de Cristal para a realização da “Cerimônia de Formatura do Curso de Fonoaudiologia da UCP”, no dia 13/1, às 19h.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 4º dos Estatutos Sociais da FCTP.

Valor: isento da taxa administrativa de Autorização de Uso.

TERMO Nº 003/05 Processo 1384/04

Natureza: Contrato de Cessão de Uso.

Firmado em: 05/01/2005.

Contratado: Sônia Monteiro Pollaco

Objeto: cessão de uso do Palácio de Cristal para a realização do projeto “Lian Gong – Ginástica Chinesa do Dr. Zhuang Yuen Ming” no período de 18 de janeiro a 20 de dezembro de 2004, sempre às terças-feiras, das 9h30 às 10h30.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 4º dos Estatutos Sociais da FCTP.

Valor: isento da taxa administrativa devido ao fato de ser um projeto gratuito, sem ônus para os participantes.

TERMO Nº 004/05 Processo 001/05

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 06/01/2005.

Contratado: SESC – Serviço Social do Comércio

Objeto: autorização de uso de uma área no Parque Municipal de Itaipava para a implantação de uma tenda para realização dos shows do I Festival SESC Rio de Verão, no período de 8/1 a 27/2/2005.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 4º dos Estatutos Sociais da FCTP.

Valor: isento da taxa administrativa de Autorização de Uso.

TERMO Nº 005/05 Processo 1388/04

Natureza: Contrato de Autorização de Uso.

Firmado em: 07/01/2005.

Contratado: Universidade Católica de Petrópolis.

Objeto: autorização de uso do Palácio de Cristal para a realização da “Cerimônia de Formatura do Curso de Educação Física da UCP”, no dia 19 de janeiro.

Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 4º dos Estatutos Sociais da FCTP.

Valor: isento da taxa administrativa de Autorização de Uso.

TERMO Nº 006/05 Processo: 926/04

Natureza: Contrato de Locação.

Firmado em: 06/01/2005

Locador: Antônio Fentanes

Locatário: Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis
Objeto: locação não residencial de um imóvel tipo galpão localizado na Rua Henrique Raffard, 457, Bingen, Petrópolis RJ, para ser utilizado como depósito de materiais da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, no mês de janeiro de 2005.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 X Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

TERMO Nº 007/05 Processo 140/04

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 06/01/2005

Contratado: Dennis Thomas Cross

Objeto: implantação, coordenação e planejamento do projeto Mãos a Obra no Centro Cultural de Pedro do Rio, no prédio da antiga Estação Ferroviária, visando à criação de oficinas de artesanato para a comunidade local, no mês de janeiro de 2005.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 25 III da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela realização do serviço, debitados os impostos cabíveis retidos na fonte.

Para fins de cumprimento do disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, o Presidente da fundação ratifica o parecer jurídico exarado nos autos.

TERMO Nº 008/05 Processo 14/05

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.

Firmado em: 06/01/2005

Contratado: Posto de Serviços Postais e Telegráficos Jatão Ltda.

Objeto: prestação de serviços de postagem de correspondências da Fundação no exercício de 2005.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em doze parcelas iguais e mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

TERMO Nº 009/05 Processo: 614/04

Natureza: Contrato de Locação.

Firmado em: 06/01/2005

Locador: EJ Empreendimentos e Participações Ltda.

Locatário: Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis
Objeto: locação não residencial de uma loja e um galpão na Praça 29 de Junho, na Posse, para o funcionamento de um centro cultural sob a responsabilidade e administração da Fundação no mês de janeiro de 2005.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 X Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

TERMO Nº 010/05 Processo: 023/05

Natureza: Contrato de Prestação de Serviços

Firmado em: 10/01/2005

Contratado: Compuland Informática Ltda.

Objeto: prestação de serviço de conexão discada à rede Internet e disponibilização de um endereço de e-mail para o exercício de 2005, no plano “ilimitado comercial”.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da lei 8.666/93 e suas alterações.

ATENÇÃO

SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO FIZERAM O II CENSO PREVIDENCIÁRIO

Compareça com a máxima urgência à recepção do INPAS, rua Aureliano Coutinho 81, 2ª andar portando os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, comprovante de residência, último contra-cheque, CPF, Telefone do órgão de lotação
Em caso de dúvida ligue grátis: **08002822249** de 12h às 18h de segunda à sexta-feira.

Valor: R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) ao mês.

TERMO Nº 011/05 Processo: 026/05
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 10/01/2005
Contratado: Mistertech Informática Ltda
Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (hardware) da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis no período de janeiro a dezembro de 2005.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), pagos em 12 parcelas iguais e mensais de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

TERMO Nº 012/05 Processo: 031/05
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 10/01/2005
Contratado: Silvana Coelho Vieira
Objeto: promoção e coordenação do projeto Baile da Feliz Idade, direcionado para o público da terceira idade, realizado no período de janeiro a dezembro/2005 (uma apresentação mensal), no Palácio de Cristal.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em 12 parcelas iguais e mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), descontados os impostos cabíveis.

TERMO Nº 013/05 Cancelado

TERMO Nº 014/05 Processo 1416/04
Natureza: Contrato de Autorização de Uso.
Firmado em: 11/01/2005.
Contratado: Silvana Feu Lacerda
Objeto: cessão de uso do Palácio Rio Negro, sob administração da Contratante, para a gravação de uma cena da minissérie Mad Maria, produzida pela Rede Globo de Televisões, no dia 13 de janeiro de 2005.
Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 4º dos Estatutos Sociais da FCTP.

Valor: repassar à fundação Contratante um micro computador completo e novo a título de contrapartida.

TERMO Nº 015/05 Processo 1350/04
Natureza: Contrato de Autorização de Uso.
Firmado em: 12/01/2005.
Contratado: Universidade Católica de Petrópolis.
Objeto: autorização de uso do Palácio de Cristal para a realização da "Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Psicologia da UCP", no dia 28/1, às 19h.
Fundamentação Legal: contrato firmado com fulcro no art. 4º dos Estatutos Sociais da FCTP.
Valor: isento da taxa administrativa de Autorização de Uso.

TERMO Nº 016/05 Processo: 032/04
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 12/01/2005.
Contratado: Antônio Waldir Demarchi
Objeto: apresentação da banda Scala show no projeto Baile da Feliz Idade, no dia 12 de janeiro de 2005, no Palácio de Cristal.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pela apresentação.

TERMO Nº 017/05 Processo 038/05
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 12/01/2005.
Contratado: Sebastião Mendes
Objeto: prestação de serviço de recorte de publicações no Diário Oficial da União e do Estado, para fins de acompanhamento dos prazos dos processos judiciais em que a Fundação for parte.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) pelo serviço, pagos em doze parcelas iguais e mensais de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

TERMO Nº 018/05 Processo 021/05
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 12/01/2005.
Contratado: Petrogelo Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: prestação de serviço de fornecimento semanal de galões de água mineral para os prédios da Fundação no período de janeiro a dezembro de 2005.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais) pelo fornecimento, pagos em doze parcelas iguais e mensais estimadas de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

TERMO Nº 019/05 Cancelado

TERMO Nº 020/05 Processo 022/05
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 12/01/2005.
Contratado: Copioza Cópias S/C Ltda
Objeto: prestação de serviços de cópias coloridas, encadernações, digitações, reduções, ampliações, plastificações, cópias heliográficas e demais serviços especializados oferecidos pela empresa contratada, no período de janeiro a dezembro de 2005.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ficando estipulado o valor máximo mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

TERMO Nº 021/05 Processo: 036/05
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 13/01/2005.
Contratado: Antônio Carlos Leal Gastão
Objeto: participação do contratado na Banca Examinadora para a seleção dos cantores que integrarão o Coral Municipal de Petrópolis na temporada de 2005, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2005.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93 – Concurso FCTP 002/04.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela realização do serviço

TERMO Nº 022/05 Processo: 036/05
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 13/01/2005.
Contratado: Maria de Fátima Machado Brasil
Objeto: participação do contratado na Banca Examinadora para a seleção dos cantores que integrarão o Coral Municipal de Petrópolis na temporada de 2005, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2005.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8.666/93 – Concurso FCTP 002/04.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela realização do serviço

TERMO Nº 023/05 Processo: 028/05
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 13/01/2005
Contratado: Michel Machado Gimenez
Objeto: prestação de serviço de limpeza e manutenção quinzenal da piscina localizada no Palácio Rio Negro no período de janeiro a dezembro de 2005.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em doze parcelas iguais e mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais)

TERMO Nº 024/05 Cancelado.

TERMO Nº 025/05 Cancelado.

TERMO Nº 026/05 Processo: 046/05
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 18/01/2005
Contratado: Gustavo Medina Gomes Burlamaqui
Objeto: realização de uma apresentação do Quarteto Avant Gard no projeto Som e Cristal, no dia 29 de janeiro de 2005, no Palácio de Cristal.
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela realização do serviço.

TERMO Nº 027/05 Processo: 1400/04
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 18/01/2005
Contratado: Petrotub Equipamentos e Montagens Ltda.
Objeto: prestação de serviço de comercialização de espaços comerciais e barracas destinados à venda de produtos, serviços de alimentação, espaços promocionais e angariação de patrocínio para os festejos do Carnaval 2005 na cidade de Petrópolis
Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro na Lei 8.666/93 – Carta Convite 01/05

Valor: repassar à Fundação 78 % (setenta e oito por cento) do valor apurado com a venda dos espaços.

(continua na próxima edição)

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 081 de 05 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Lei nº 5.921/02,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Técnico Previdenciário do Quadro Permanente Victor Paulo Marques de Almeida – matr. nº 1046-4, empenhando o quinquênio de 1996/2001, a partir de 04/04/05. (Processo nº 169/05)

Petrópolis, 05 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 082 de 05 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E :

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" combinado com § 5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, SONIA MARIA CRUZ SILVA – matr. nº 3863-6, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos, na inatividade, com o valor mensal de R\$ 1.333,42 (mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0148/2005)

Petrópolis, 05 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 083 de 05 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E :

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional 41/03, MANOEL FRANCISCO RODRIGUES – matr. nº 894-0, no cargo de Sub-Inspeção de Guarda do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 837,73 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 299/05)

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354

PORTARIA Nº 084 de 05 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro proferida no processo nº 201.436-9/98, que decidiu pelo conhecimento e não provimento do recurso de reconsideração, bem como o disposto no § 1º, art. 10 da Deliberação TCE 190/95,

RESOLVE:

Art. 1º – anular todo e qualquer efeito da Portaria PMP nº 796 de 05/12/97 que concedeu aposentadoria à LILIAN DEL NEGRI ROSSI – matr. nº 1495-8.

Art. 2º – a servidora deverá retornar ao exercício de suas atividades, a contar da data de sua decisão em 01/03/05, constante do processo PMP nº 8513/97.

Petrópolis, 05 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 085 de 05 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo 231.133-0/04,

RESOLVE:

Art. 1º – retificar as parcelas que compõem os proventos da servidora MARIA CLARINDA RAMOS DE CIMA – matr. nº 1947-0, aposentada pela Portaria PMP nº 340, de 22/04/93, reformulada pela Portaria PMP nº 345, de 10/05/93, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em Cr\$ 9.515.713,28 (nove milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e treze cruzeiros e vinte e oito centavos). (Processo PMP nº 4.108/93)

Petrópolis, 05 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 086 de 05 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.173/95,

RESOLVE:

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora ZILMA ANDRIOLO MACHADO – matr. nº 0271-2, aposentada pela Portaria PMP nº 2242, de 16/12/87, refixada pela Portaria PMP nº 1807 de 17/12/98 e reformulada pela de nº 2568 de 13/04/00, no cargo de Professor “C” do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/95, data da entrada em vigor da Lei nº 5.173/95. (Processos nºs. PMP 25981/86=TCE 201.893-8/88, 12517/98=TCE 230.270-4/99 e INPAS nº 0175/05)

Petrópolis, 05 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 087 de 05 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petró-

polis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do proc. nº 230.968-6/04,

RESOLVE retificar a fundamentação constante da Portaria INPAS nº 511, de 15/12/03, publicada em 18/12/03, que concedeu aposentadoria a JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO – matr. nº 0199-6, para art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98. (Proc. nº 1593/03)

Petrópolis, 05 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 088 de 05 de abril de 2005

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do Art. 40, incisos III, alínea “b” §§ 3º e 17 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, MIRIAM BOTELHO DE OLIVEIRA – matr. nº 7817-4, no cargo de Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 768,95 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 088/05)

Petrópolis, 05 de abril de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2005

– Expediente do dia 01/10/2004
1229/04 – Estacionamento Imperial – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 04/10/2004
1257/04 – GAD – Autorizo.
1260/04 – DSE – Autorizo.

– Expediente do dia 05/10/2004
1258/04 – José Carlos Frias Martins – Certifique-se o que constar.
1253/04 – Maria Sueli Azevedo – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 06/10/2004
1259/04 – Lidia Terezinha ferro Morada – Certifique-se o que constar.
1247/04 – João Luiz Meireles da Conceição – Deferido

– Expediente do dia 08/10/2004
1269/04 – Banco Cruzeiro do Sul – Autorizo.
1268/04 – Capemi – Autorizo.
1270/04 – BMC – Autorizo.
1267/04 – SINDFISC – Autorizo.
1272/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 13/10/2004
1279/04 – GAD – Autorizo.
1271/04 – Nilceia Vieira Honorato da Silva – Certifique-se o que constar.
1275/04 – SISEP – Autorizo.
1282/04 – Banco Bonsucesso – Autorizo.
1281/04 – Banco Bonsucesso – Autorizo.

– Expediente do dia 14/10/2004
1290/04 – UNAPO – Autorizo.
1291/04 – Fundo de Saúde – Autorizo.
1292/04 – Fundo de Saúde – Autorizo.
1280/04 – GCC – Autorizo.

– Expediente do dia 15/10/2004
1296/04 – Antonio Luiz de Miranda e Silva – Certifique-se o que constar.
1297/04 – CEF – Autorizo.
1298/04 – CEF – Autorizo.
1299/04 – CEF – Autorizo.

– Expediente do dia 18/10/2004
1301/04 – UNAPO – Autorizo.

– Expediente do dia 19/10/2004
1310/04 – GCC – Autorizo.
1308/04 – GAD – Autorizo.
1307/04 – GAD – Autorizo.
1306/04 – GAD – Autorizo.
1305/04 – GAD – Autorizo.
1304/04 – GAD – Autorizo.
1303/04 – GCC – Autorizo.
1315/04 – GAD – Autorizo.
1314/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 20/10/2004
1316/04 – APM – Autorizo.

– Expediente do dia 21/10/2004
1287/04 – Ivanilde Sampaio de Abreu – Autorizo.
1318/04 – Luiz Antonio Vieira de Miranda – Certifique-se o que constar.
1319/04 – Maria Elisabete Gonçalves Bastos – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 25/10/2004
1330/04 – Banco Schain – Autorizo.

– Expediente do dia 26/10/2004
1312/04 – Claudia F. de Almeida Coutinho – Deferido.

– Expediente do dia 27/10/2004
1351/04 – GAD – Autorizo.
1345/04 – GAD – Autorizo.
1346/04 – GAD – Autorizo.
1341/04 – GAD – Autorizo.
1344/04 – GAD – Autorizo.
1343/04 – GAD – Autorizo.
1352/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 28/10/2004
0914/04 – Vera Regina Torres Guimarães – Autorizo.

– Expediente do dia 29/10/2004
1357/04 – GAD – Autorizo.
1320/04 – Nancy Ferreira Cirylo – Deferido.
1338/04 – Maria de Lourdes de Moura Lagreca – Certifique-se o que constar.
1339/04 – Hilvo Lagreca – Certifique-se o que constar.

Petrópolis, 05 de abril de 2005

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/2004, e homologado pela Portaria 388, de 12/11/2004, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente no INPAS, situado à Rua Aureliano Coutinho, 81-2º andar – centro, para encaminhamento a exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Cargo: **Advogado**

Classificação Nome

1º Gustavo Nazareth Alfradique

Cargo: **Técnico Administrativo**

1º Aline Klem Simões Corrêa

Cargo: **Agente Previdenciário**

1º Marco Aurélio A da C. Morelli

2º Claudia M. do Nascimento

3º Fernando de Jesus Branco

4º Rone Rocha do Amaral

(Processo nº 0090/05)

Petrópolis, 28 de março de 2005.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente